



PORTARIA Nº. 063/2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **SRA. VERA LUCIA MACIEL LOPES**, servidora pública deste município.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. VERA LUCIA MACIEL LOPES**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 10021030.1.00057/18-4, perfazendo um total de **11 anos e 15 dias**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/02/2023 a 14/03/2023.